

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº13.09.017/2020-SEMSA/PMI, ESPÉCIE: CONTRATO Nº 1/2020, FIRMADO EM 26/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL e a Empresa Padrão Construções, Comércio e Serviços Eireli Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Reforma da Unidade Básica de Saúde de Itaubal, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Memorial descritivo, orçamento descritivo - planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo da composição do BDI, folha Resumo do Orçamento, encargos sociais sobre a mão-de-obra, composição de preço unitário, relatório fotográfico. Com Recursos do Ministério da Saúde através da proposta nº 13750.9820001/18-015 com o Município de Itaubal- AP, e o Ministério da Saúde, registrado sobre o Processo Administrativo nº 13.09.017/2020 - SEMSA/PMI, tomada de Preços 01/2020 SEMSA/PMI, sob o regime de execução indireta, "empregada por preço global" (Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014; Vigência 26/08/2020 a 26/08/2021; valor R\$ 345.049,01; Signatários pelo Contratante: Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos. E pela Contratada: Thiago Silva Thomaz

PROCESSO Nº 13.09.020/2020-SEMSA/PMI, ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2020, firmado em 13/10/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL e a Empresa ANDMAC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CENTRO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, PROPOSTA DO SISMOB nº 13750.9820001/20-003, EMENDA DE Nº 39250025, celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro e Projetos de Engenharia com o Município de Itaubal- AP, e o Ministério da Saúde, registrado sobre o Processo Administrativo nº 13.09.020/2020 - SEMSA/PMI, tomada de Preços 02/2020 SEMSA/PMI sob o regime de execução indireta, "empregada por preço global" (Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014; Vigência 13/10/2020 a 13/10/2021; valor R\$399.437,67; Signatários pelo Contratante: Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos. E pela Contratada: Paulo Jean da Costa Duarte.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 2.253/2020 - SEMSA/PMM

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE COMPLETO) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), DURANTE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, em consonância com o Art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber. Empresa: VERSÁTIL EIRELI - CNPJ nº 13.855.875/0001-17. ITEM PORÇÃO/EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÍNIMO DE 150 GRAMAS, COMPOSTO POR PÃO, CARNE DE HAMBÚRGUER OU PATÊ DE FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO E SALADA - QUANTIDADE: 1.500 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 ITEM SUCO NATURAL DE POLPA DE FRUTAS REGIONAIS REFRIGERADO E ADOÇADO OU SUCO INDUSTRIALIZADO, EM EMBALAGEM DE 200ML - QUANTIDADE: 1.500 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 ITEM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM 300ML, SEM GÁS, POTÁVEL, REFRIGERADA, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL DEVIDAMENTE REGISTRADA - QUANTIDADE: 3.600 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

Macapá-AP, 7 de dezembro de 2020.  
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 088/2020 DA/SEMSA/PMM Processo Administrativo Nº 1008/2020 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020-CCL/SEGOV/PMM. I.D 841777. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM COMODATO E TERÇA DE ENXÓVAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM CONDIÇÕES IDEIAS DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM COMO, A TROCA/REPOSIÇÃO DA ROUPARIA NOS AMBIENTES DA UNIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Empresa: LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - FPP - CNPJ 07.293.803/0001-70. LOTE 1. VALOR R\$ 3.375.120,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

## DESPACHO

O Prefeito do Município de Mazagão/AP, o Sr.(a) JOÃO DA SILVA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após constatar a legitimidade dos atos e procedimentos das fases internas e externas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-CEL/PMMZ, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS, oriundo do Processo nº 082/2019-PMMZ, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado final, que teve como vencedor o seguinte licitante e respectiva proposta: LICITANTE: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI; CNPJ: 10.707.442/0001-26; ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, nº 1.332, Sala 01, Vila Lucimar, Inhumas/GO, CONTATOS: (62) 3514-5592/99971-4725, email: licita.aocelsinhoveiculos@gmail.com; ITENS ADJUDICADOS: 01- VALOR UNITÁRIO: R\$ 290.000,00.

Mazagão-AP, 7 de dezembro de 2020.  
JOÃO DA SILVA COSTA

## DESPACHO

O Prefeito do Município de Mazagão/AP, o Sr.(a) JOÃO DA SILVA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após constatar a legitimidade dos atos e procedimentos das fases internas e externas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-CEL/PMMZ, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO, oriundo do Processo nº 080/2019-PMMZ, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado final, que teve como vencedor o seguinte licitante e respectiva proposta: LICITANTE: REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 35.149.811/0001-33; ENDEREÇO: Iporá estado de Goiás site à Rua Presidente Kennedy nº. 421 Qd. 11 Lt. 05 - Centro, CONTATOS: (62) 4105-5863, email: rezetec.01@gmail.com; ITENS ADJUDICADOS: 01 e 02; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89.900,00; VALOR GLOBAL: R\$ 179.800,00.

Mazagão-AP, 11 de dezembro de 2020.  
JOÃO DA SILVA COSTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2020 - CPL/PMPBA

P.A Nº 10.304/2020-SEMAH. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de dezembro 2020 às 08h:00min. LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de dezembro 2020 às 09h:30min, end. eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de dezembro 2020 às 09h:30min. DATA E HORA DA DISPUTA: 29 de dezembro 2020 às 10h:00min. INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: cpl.ap.pmpba@gmail.com

Pedra Branca do Amapari-AP, 11 de dezembro de 2020.  
ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO  
Pregoeira

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

## AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, OBJETO: "Serviço de Obras e Engenharia na Construção do Centro do Idoso, por intermédio do Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN - Convênio Nº 855427/18, para atender as necessidades do Município de Anamã/AM", data de ABERTURA: 29/12/2020 às 10:00h. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala onde funciona Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua Álvaro Maia, nº 38 - Centro, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas. Mediante a emissão e pagamento do DAM, emitido pelo Setor de Tributos Municipais, para a reprodução dos respectivos documentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anamã (AM), 10 de dezembro de 2020.  
ANA CÉLIA SOUZA ANTUNES  
Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO 021/2019

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a EMPRESA: LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS SELESTINO ANDRÉ DE SOUZA. PRAZO: 30 (trinta) dias.

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO 047/2018

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a EMPRESA: LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 35 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES. PRAZO: 60 (sessenta) dias.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO: 111/2020. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. CONTRATADA: H C CASSIANO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.845/0001-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 111/2020, por 120 (cento e vinte) dias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO EIRELI- CNPJ/MF 31.419.238/0001-80; DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para reforma da unidade básica de saúde Maria Herminia de Moraes. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 86.553,12 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01- Fundo Municipal de Saúde-Projeto Atividade: 10.302.0052.1023- Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações- Fonte: 062 - FFI - PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

## EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019  
CONTRATADA: MUNIZ E FERREIRA CONSTRUÇÕES E NAVEGAÇÃO LTDA- CNPJ: 34.592.592/0001-08.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Construção de Uma Escola de 12 Salas Padrão FNDE, objeto do Termo de Compromisso nº 201804351-1 com Ministério da Educação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art.77; Art.78, XII; Art. 79, II e Art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados. DATA DE RESCISÃO: 20 de novembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL À CARTA-CONTRATO Nº 47/2020

Data: 19/11/2020.  
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA.  
Espécie: Termo de Rescisão à Carta-Contrato Nº 047/2020.  
Objeto: Rescisão por ato unilateral administrativo, da Carta-Contrato Nº 047/2020, em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, conforme o art. 78 XII, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima da presente carta-contrato. Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade carta Contrato Nº 047/2020. Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 23/11/2020, em consonância com o art.100 da Lei Orgânica do Município.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Despacho de Homologação, Dispensa de Licitação nº 042, publicado no DOU nº 227, de 27 de novembro de 2020, Seção 3, página 185, Onde se lê: Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.019. Leia-se: Programa de Trabalho: 10.301.0052.1.019.

Ipixuna, 30 de Novembro de 2020.  
MÁRIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
Prefeita

